

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 102/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCINEIDE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **LUCINEIDE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 3107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 07 de maio de 2018 e término em 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 03 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.168, DE 27 DE ABRIL DE 2018

“Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. **1.159/2018 de 04 de janeiro 2018** – LOA para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), na unidade, abaixo relacionada:

02.10.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ

10.122.0020.2180 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ

3000.00.00 – Despesas Correntes

3300.00.00 – Outras Despesas Correntes

3371.00.00- Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

3371.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....**R\$ 470.000,00**

Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%

Art.2º - O valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0050.2158 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30.00.00.00 – Despesas Correntes

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

33.00.00.00 – Outras despesas Correntes

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**RS 470.000,00**

Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%

Art. 3º - Fica incluído o referido projeto cuja nomenclatura é **2180 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBL INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ**, com elemento despesa 33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público e fonte de recurso 2- Saúde 15%, junto ao Plano Plurianual 2018-2021, dentro do programa de governo denominado 0020 – Apoio Administrativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br